

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.576, DE 2006

Institui o dia 02 de julho como data histórica no calendário das efemérides nacionais.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado PAULO DELGADO

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria da Deputada Alice Portugal institui o dia 02 de julho como data histórica no calendário das efemérides nacionais.

O dois de julho é reverenciado na Bahia como a data de conquista da independência plena, com a expulsão das tropas portuguesas daquele estado. Diz a autora em sua justificativa:

“Por seu significado histórico e pelo relevante papel que a independência da Bahia significou para a consolidação da libertação do Brasil do jugo da coroa portuguesa, o “Dois de Julho” deve ser considerado uma data comemorativa nacional”.

Nesta Comissão foi aberto prazo para recebimento de emendas, no período de 07/04/2006 a 20/04/2006. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



23ED840524

II - VOTO DO RELATOR

A apreciação de datas comemorativas é atribuição desta Comissão de mérito, nos termos do art. 32, VII, “g”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Incluir o dia 02 de julho no calendário das efemérides nacionais é valorizar os heróis, homens e mulheres que lutaram pela libertação da pátria, que desejaram e fizeram valer sua vontade de independência. A marca que a data nos deixa é a de patriotismo e bravura, como diz a autora. Lembrá-la em âmbito nacional, portanto, é louvável.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.576, da ilustre Deputada Alice Portugal.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2006.

Deputado PAULO DELGADO
Relator



23ED840524